



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.235847/2025-03

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 49/2025

O Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. Luis Cândido Rodrigues da Silva, matrícula funcional nº 1.097.986, designado pela Portaria MPS nº 717, de 1º de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 64, seção 2, página 51, de 03/04/2024, e delegação de competência pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, publicado no DOU de 15 de março de 2022, com base no art. 237, parágrafo único, alínea “e” do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.532, de 8 de dezembro de 2022 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REAJUSTE de preços do contrato nº 49/2025, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de capina/roçada, englobando poda (cercas e plantas de menor porte) e, em alguns casos, aplicação de herbicidas seletivos, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa ELITE GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.695.363/0001-76, conforme preveem a Cláusula Sétima do Contrato, o artigo 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e os atos constantes dos processo nº 35014.351418/2023-11 e nº 35014.235847/2025-03, para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sétima do Contrato 49/2025, através do reajuste pelo índice IPCA dos últimos 12 meses (5,32%), observado o interregno mínimo de 1 (um) ano do orçamento estimado em 24/06/2024, conforme cálculos feitos pela Gestão Contratual no Despacho SEI 21604329, resultando nos valores abaixo discriminados:

Contrato 49/2025					
Gerência Executiva	Valor m² antigo	Valor m² reajustado	Área total licitada	Valor global antigo	Valor global reajustado
Porto Alegre	R\$ 0,56	R\$ 0,59	84.651	R\$ 47.404,56	R\$ 49.944,09

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram a partir de 24/06/2025.

III - Emitiu-se a Nota de Empenho 2025NE613005 para atendimento da despesa relativa ao período de

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**,
Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em 14/08/2025, às 12:05, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21954866** e o
código CRC **AF57C068**.

Referência: Processo nº 35014.235847/2025-03

SEI nº 21954866